



*Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça*

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

Dá denominação ao novo Fórum, ao Salão do Tribunal do Júri e à Biblioteca, todos da Comarca de Santa Rita, e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados "**Juiz JOÃO NAVARRO FILHO**", o novo Fórum; "**Juiz JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE**", o Salão do Tribunal do Júri; e "**Drª RUTH HANNAH AMBERGER**", a Biblioteca, todos da Comarca de Santa Rita.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, Quarta-feira, 30 de agosto de 2000.

Des. **JOSÉ MARTINHO LISBOA**
Presidente